

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: credenciamento de prestadores de serviços médicos complementares de saúde para tratamento cirúrgico de varizes (bilateral) para atender as necessidades de saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Tucumã-PA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 11 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 Secretaria Municipal de Saúde

PROJETOS / ATIVIDADES: 2.056 Manutenção do Bloco de Custeio-MAC-Ambul. e Hosp

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50 Serviço médico-hospitalar-hospital.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tucumã declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Tucumã - PA, 22 de maio de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde